



PARECER DAS COMISSÕES

PARECER Nº /2022

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
002/2022 QUE CRIA A COMISSÃO DE
ASSUNTOS RELEVANTES PARA
APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS
E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DA
SITUAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de resolução nº 002/2022 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de resolução em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto visa criar uma comissão temporária que avalie a situação do ensino médio na rede de ensino municipal de Parauapebas.

Na justificativa, os nobres vereadores Miquinha e Rafael Ribeiro esclarecem que o presente Projeto de Resolução tem a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara, bem como fazer um levantamento acerca da situação do Ensino Médio no âmbito do município de Parauapebas, para buscar soluções que garantam aos alunos estudarem em escolas com mais qualidade, com prédios adequados e com mais vagas, para que toda a juventude de nossa cidade seja contemplada com um ensino médio de mais qualidade.

Esclarecem também que por meio de uma Comissão composta por parlamentares desta Casa de Leis, visa a junção de esforços para fazer um levantamento da real situação do Ensino Médio em nosso município e a busca de soluções junto ao Governo do Estado para solucionar todos os problemas levantados pelos membros da Comissão.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Educação e Cultura

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo, sob o número 053/2022, opinou pela constitucionalidade do projeto.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 002/2022.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2022.

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Educação e Cultura

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de resolução nº 001/2022.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Elvis Silva Cruz. (Zé do Bode)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa

Membro da CCJR

Elias da Construforte

Membro da CCJR

Leandro do Chiquito

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Joel do Sindicato

Membro da CEC

Eliene Soares

Membro da CEC